

MONTE RODOVIAS S.A.

CNPJ 37.702.340/0001-74

NIRE 35.300.557.352

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

MONTE RODOVIAS S.A. ("Companhia"), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado que, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 6 de dezembro de 2023, ocorreu, na presente data, a conclusão da operação objeto do: **(i)** Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Monte Forte Holding Participações S.A. ("Monte Forte"), subsidiária da Companhia e a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, em 6 de dezembro de 2023, qual seja, a aquisição pela Monte Forte de ações de emissão da Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), representativas de 92,92% de seu capital social total; e **(ii)** Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Monte Forte e a OTP S.A., em 4 de dezembro de 2023, qual seja, a aquisição pela Monte Forte de ações de emissão da CLN, representativas de 7,08% do capital social total da CLN.

A CLN é a empresa responsável pela administração, desde 2000, da Rodovia BA-099 (Estrada do Coco/Linha Verde), conforme Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado da Bahia com término em 2050, sendo responsável pelo trecho da BA-099 que começa no km 7,7 (Ponte do Rio Joanes) até a divisa da Bahia com o estado de Sergipe, no km 192, além dos acessos às localidades de Arembepe, Praia do Forte, Porto de Sauípe, Baixios/Palame, Subaúma e Conde.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

MONTE RODOVIAS S.A.

Fabio Bonini Tararam

Diretor Presidente e de Relações com Investidores